

PORTARIA Nº 035/2024 – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA/RH nº. 035/2024

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 033/2024, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 02/05/2024, edição 1891.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se

Cumpre-se .

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 28 de Maio de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal